

## **CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE**

### **RESOLUÇÃO Nº 060, DE 06 DE MAIO DE 1993**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Vigésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de maio de 1993, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, considerando a Recomendação nº 15/93, de 27 de abril de 1993, da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio que busca viabilizar as medidas para implementação de um plano de trabalho conjunto proposto pelo I Fórum Nacional de Saúde Indígena (item IV do Documento Final) e considerando o contido na Resolução do CNS nº 046, de 03 de março de 1993,

#### **RESOLVE:**

1. Referendar o nome do Doutor DOUGLAS ANTONIO RODRIGUES, membro e representante da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, para participar da Comissão de nível central que deverá ser nomeada pelo Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde e Ministério da Justiça/FUNAI, na qualidade de mediador do Processo de Articulação Interinstitucional.

2. Recomendar que seja garantida aos representantes das macro-regiões eleitos pelo Fórum, bem como aos representantes indígenas, a participação efetiva na tomada de decisões da referida Comissão de nível central.

**JAMIL HADDAD**  
Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS Nº 060, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de novembro de 1991.

**JAMIL HADDAD**  
Ministro de Estado da Saúde